



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIARIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 103 de 3 de Novembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 03/11/2021 12:48:01 - IP com n°: 192.168.88.41
<https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=87>





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 103 de 3 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ALTERAÇÃO: 505/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 323/2009.





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 103 de 3 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL - ALTERAÇÃO: 505/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

LEI MUNICIPAL Nº 505/2021

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Lei nº 323/2009.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 323, de 15 de dezembro de 2009 passa a vigor, acrescido dos incisos XVII, XVIII e XIX, bem como da seguinte redação:

“**Art. 2º** O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 18 (dezoito) membros, a serem indicados pelas instituições a seguir especificadas e que possuam interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo em Carutapera, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.
XVII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação
XVIII - 1 (um) representante da associação do comércio”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 27 de outubro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

